

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, OTÁVIO GUIMARÃES DE FREITAS GAZIR, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, na Sessão Extraordinária do Tribunal do Júri, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 09.12.2025.

PORTARIA SPGA Nº 5855, de 02 de dezembro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, RODRIGO CESAR BARBOSA, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 01.12.2025.

PORTARIA SPGA Nº 5856, de 02 de dezembro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, VANESSA MONTEIRO FRAGA DE BARROS, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 18.12.2025.

PORTARIA SPGA Nº 5857, de 02 de dezembro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, VERALDO MACEDO MIRANDA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Boa Esperança e Pinheiros, nas audiências de Pinheiros, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 05.12.2025.

Vitória, 02 de dezembro de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Ordem de Fornecimento MP nº 085/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 021/2025 MP-ES

- Resumo -

Contratante: THE SUPPLY COMPANY LTDA ME

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Pen Drive, para atendimento das Unidades Administrativas do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES.

Valor Total: R\$ 1.200,00.

Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos materiais decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão no seguinte enquadramento orçamentário: Atividade: 03.122.0048.2020 – Administração da Unidade e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17 – Material de Consumo – Material de Processamento de Dados no Plano Orçamentário: **001702** – Apoio Administrativo.

Vitória, 1º de dezembro de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - COPJ

RETIFICAÇÃO

Na [Resolução COPJ nº 11, de 1º de dezembro de 2025](#), publicada no Dimpes de 02/12/2025, págs. 13-14: **ONDE SE LÊ:** "Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."; **LEIA-SE:** "Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de maio de 2026."

Vitória, 02 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Policial nº 2025.0004.8836-71

Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Pessoa cientificada: Guilherme da Silva Vianna Maralin

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por intermédio do 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, informa que fora proferida Decisão de Arquivamento nos autos do Inquérito Policial nº 2025.0004.8836-71. Em virtude das regras dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), a íntegra da decisão de arquivamento poderá ser solicitada na Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, localizada na Rua José Lima Mothé, nº 16, Praça do Fórum, Bairro Independência, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cientifica-se, ainda, que nos termos do art. 28 do CPP e do art.19-A da Resolução CNMP nº 181/2017, a parte interessada, caso tenha interesse, poderá interpor pedido de revisão, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo dispensado advogado para sua interposição.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de novembro de 2025.

LUCAS LOBATO LA ROCCA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Policial nº 52/2009 – Gampes nº 2025.0026.2994-47 – TJES nº 50151044120258080011

Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Pessoa a ser cientificada: Maycon Luiz Oakys da Silva